

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

[www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CAPANEMA**

---



# EXPEDIENTE

## ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**DIREÇÃO:** Alexandro Noll

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Mateus Felipe Fernandes de Carvalho

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br  
Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Alexandro Noll

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Gilmar Gobato

Secretário de Contratações Públicas: Felipe Carvalho Romero

Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte, Lazer e Turismo: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria e Comércio: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Rubens Luis Rolando Souza

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Arieli Kaciara Wons

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

# ATOS LICITATÓRIOS

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2023

**Pregão Nº 14/2023**

Data da Assinatura: 08/05/2023.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: JS INDUSTRIA MECANICA LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE TAN-QUE PIPA NOVO 14 MIL LITROS, FABRICADO E INSTALADO SOBRE CHASSI DO CAMINHÃO Volks 17-210. 2003/2004.

Valor total: R\$129.900,00 (Cento e Vinte e Nove Mil e Novecentos Reais).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 8.406, DE 08 DE MAIO DE 2023.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 14/2023.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2023, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE TAN-QUE PIPA NOVO 14 MIL LITROS, FABRICADO E INSTALADO SOBRE CHASSI DO CA-MINHÃO Volks 17-210. 2003/2004.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
JS INDUSTRIA MECANICA LTDA	1	TANQUE PIPA NOVO CAPACIDADE ÚTIL NOMINAL DE 14.000 LITROS; PAREDE AÇO ASTM A 36 1/8" COM DOBRAS PARA REFORÇO NA LATERAL; SOLDAS ELÉTRICAS EM DUPLA COSTURA PELO PROCESSO MIG, COM ARAME PARA SOLDA DA NORMA AWS 5.18-79 ER 70 S E DIN 8559. TOTALMENTE EM SOLDA MIG; TAMPOS FRONTAL E TRASEIRO EM CHAPAS DE AÇO ASTM A36 1/8" DE ESPESSURA COM DOBRAS PARA REFORÇO, CONFORME CONDIÇÕES E DETALHAMENTO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA.	JS/JS	1,00	129.900,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 14/2023, é de R\$ 129.900,00 (Cento e Vinte e Nove Mil e Novecentos Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono 08 dias de maio de 2023.

Américo Bellé

Prefeito Municipal

## RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema do dia 03/05/2023, página 02 e Edição 1192

**Onde Lia-se:**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2023

Pregão Nº 20/2022

Data da Assinatura: 03/05/2023.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: VANESSA BASSANI RESTAURANTE.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS FUNCIONÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUE PRESTAM SERVIÇOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$55.572,05 (Cinqüenta e Cinco Mil, Quinhentos e Setenta e Dois Reais e Cinco Centavos).

Américo Bellé



Prefeito Municipal

**Leia-se:**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2023

Pregão Nº 20/2022

Data da Assinatura: 03/05/2023.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: VANESSA BASSANI RESTAURANTE.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS FUNCIONÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUE PRESTAM SERVIÇOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$55.572,05 (Cinquenta e Cinco Mil, Quinhentos e Setenta e Dois Reais e Cinco Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 08 dia(s) do mês de maio de 2023.

Roselia Kriger Becker Pagani

Chefe do Departamento de Contratações Públicas

## DECRETOS

**DECRETO Nº 7.245, DE 09 DE MAIO DE 2023.**

Exonera a Senhora Solange Maria Ilkiu do cargo de Diretora de Departamento da Mulher.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 123, I, da Lei Orgânica Municipal e art. 9º, II, da Lei Municipal nº 877/2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonera, a Senhora Solange Maria Ilkiu do Cargo de Diretora de Departamento da Mulher.

Art. 2º Revoga-se o Decreto 6.268/2017.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono, aos 09 dias do mês de maio de 2023.

Américo Bellé

Prefeito Municipal

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 8.408, DE 09 DE MAIO DE 2023.**

Concede Licença Especial a servidora pública efetiva Mayara Luana Rheinheimer Pereira

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº

877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de Licença Especial a servidora efetiva Mayara Luana Rheinheimer Pereira, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no cargo de Educadora Infantil, matrícula nº 2396-1, nomeada pelo Decreto nº 5128/2012, referente ao período aquisitivo 2012 a 2017, a ser usufruída no período de 10/04/2023 a 10/07/2023, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 10 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono, aos 09 dias do mês de maio de 2023.

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 8.409, DE 09 DE MAIO DE 2023.**

Cancela a Portaria 8.335/2023, a qual concedeu Licença Especial a servidora pública efetiva Elizabeth Cristina Kirsch.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar a Licença Especial da servidora efetiva Elizabeth Cristina Kirsch, lotada no cargo de Agente Sanitário, matrícula nº 2053-1, nomeada pelo Decreto nº 4.283/2008, referente ao período aquisitivo 2012 a 2017.

Art. 2º A servidora solicitou o fim da Licença Prêmio, usufruindo-se de 54 dias de afastamento, sendo do período de 09/02/2023 até 03/04/2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 03 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono, aos 09 dias do mês de maio de 2023.

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 8.410, DE 09 DE MAIO DE 2023.**

Concede Licença Sem Vencimentos a servidora pública efetiva Elizabeth Cristina Kirsch.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a disposto no artigo 74-A, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012;



**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos a servidora efetiva Elizabeth Cristina Kirsch, lotada no cargo de Agente Sanitário, matrícula nº 2053-1, nomeada pelo Decreto nº 4.283/2008.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 04 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono, aos 09 dias do mês de maio de 2023.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 8.411 DE 09 DE MAIO DE 2023.**

Concede Licença Maternidade a Funcionária Pública Danieli Aparecida Luft.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a funcionária pública Danieli Aparecida Luft – lotada na Secretaria de Educação e Cultura, no cargo Professora, matrícula 3623-1, do dia de 03 de abril de 2023 até 31 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 03 de abril de 2023

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono, aos 09 dias do mês de maio de 2023.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

**ATA 04/2023**

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde, servidores públicos, sociedade civil, às quinze horas e trinta minutos, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde de Capanema com a finalidade de discutir a seguinte pauta: 1.0. Informes da Secretaria Municipal de Saúde: o presidente Silvio iniciou a reunião desejando as boas-vindas aos presentes e a discussão da pauta programada para a reunião. 1.1. Vacinação. A enfermeira Ana Carolina Bantle informou sobre os números da cobertura vacinal da campanha de Vacinação contra a Influenza. Esclareceu quais são os públicos-alvo e informou sobre o Dia D que ocorreu no sábado, dia 29, com vários atrativos para as crianças. Ainda, informei sobre o aumento da faixa etária da vacina Bivalente, que, a partir desse momento, foi estendida para a população em geral, com idade acima de 18 anos. 1.2. Dengue foi apontado pela conselheira Jaqueline Luana Horst Fritzen que no momento tem-se a confirmação de 825 casos de dengue positivos e mais de 1389 notificações. Jaqueline apontou que esta semana está acontecendo um mutirão de visitas e devido ao alto índice de casos confirmados veio o representante da Oitava Regional Antonio Cesar dos Anjos auxiliar a equipe de Capanema/PR. Antonio, foi questionado pelo conselheiro Antonio Valmir Viana, por qual moti-

vo o município está sem veneno e o representante afirmou que estamos sem o veneno pelo motivo de que ocorreu a substituição do mesmo pelo fato de estar apresentando resistência. Por ser um produto fabricado fora do país, o novo insumo, vai levar um período longo para chegar nas unidades que necessita, sendo até possível que se passe esse surto sem ter o produto para controle. Antonio Cesar dos Anjos, junto da representante da dengue do município pontaram que a maior parte dos focos estão nos pequenos recipientes como: vasilhas; recipientes de água para consumo de animais, pneus entre outros. A equipe apontou que nos mutirões que estão sendo feitos além de verificar se existe focos está sendo explicado para os moradores o quão a dengue é perigosa e quais os cuidados necessários para evitar-se uma contaminação. Além disso, Antonio Cesar dos Anjos, apontou os altos casos de Chicungunha no Paraguai e que esta situação preocupa a equipes de saúde de nosso país. Nessa mesma discussão o conselheiro Antonio Valmir Viana apontou sobre a questão da Lei Municipal que permite multar os moradores do município que não cuidam das propriedades e permitem a disseminação de focos da dengue. A equipe comentou que existe, mas muito não dão a devida importância, mas que está sendo revisado a forma de cobrança das multas que irá fazer com que todos passem a tomar mais cuidado da residência\lote. Ainda nesta pauta, o presidente Silvio Carneiro de Souza apontou a importância de passar o carro de som comunicando sobre alguns cuidados necessários a serem tomados e da necessidade de fazer trabalhos de divulgação nas escolas. A conselheira Marisa Pontin, apontou que a divulgação de som está sendo feita e a representante da dengue esclareceu que alguns trabalhos com maquetes estão sendo realizado nas escolas. 1.3. Abril Verde – Mês da Saúde e do Trabalhador. A conselheira Ana Cristina Budel apontou que a equipe responsável para fazer campanhas do mês foi a unidade da Nova Gaúcha. A UBS fez algumas ações referentes aos cuidados que o trabalhado deve se ter e alguns assuntos como o alcoolismo e o tabagismo foram trabalhados durante o mês. 1.4 Curso dos ACS e ACE – Programa Saúde com a Gente. A enfermeira e conselheira, Ana Carolina de Souza Bantle mencionou que este é um curso ofertado pelo Conasems, para agentes de combate às endemias e agentes comunitários de saúde de todo o Brasil. No início, a seleção foi feita pela FAURGS, e no município todos os ACE foram aprovados, juntamente com 5 ACS. Como preceptora do curso, a Enfermeira, Ana Carolina explicou o funcionamento do mesmo, que é dividido em parte teórica e parte prática. Os alunos, estão na reta final do curso, e tiveram aulas de Noções de Primeiro Socorro e aferição de Pressão Arterial. 1.5 Processo Seletivo Simplificado - PSS – MÉDICOS. A conselheira Ana Budel apontou que foi feito PSS 08/2023 para contratação de médicos, no entanto por não ter o curso concluído no período de chamamento, os inscritos, certamente selecionados não conseguiram assumir. No entanto, neste mesmo dia da reunião foi publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Capanema/PR o novo PSS para contratação de médico. 1.6 Congresso Nacional das Secretarias Municipais de Saúde (16 a 19 de julho). Evento que o Secretário de Saúde irá representar o município de Capanema/PR em Goiânia. 1.7 Hospital Sudoeste e Plantão. Foi apontado que conforme aprovação do conselho o contrato foi assinado com as alterações solicitadas pelo mesmo. Algumas das exigências feitas pelo conselho já foram atendidas e foi decidido que o Hospital Sudoeste e Plantão será pauta permanente do Conselho. 2.0 Discussão 2.1 Regulamento da 3ª Mostra de Experiências Exitosas da Secretaria Municipal de Saúde de Capanema-PR. A conselheira Ana Cristina Budel leu brevemente o Regulamento e explicou de forma resumida a importância do acontecimento da terceira mostra. 2.2 Reforma administrativa da Saúde. Tanto o secretário de saúde quanto a conselheira Ana Budel comentaram sobre reforma administrativa que está ocorrendo com a intenção de valorizar os profissionais e alinhar a administração do quadro de servidores. Foi colocado para todos presente que os motoristas, enfermeiras e demais posições passaram a receber a Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE). 2.3 Programa de Prevenção e Promoção de Saúde do Trabalhador. A conselheira Ana Cristina Budel comentou que o projeto que tem por objetivo principal realizar a promoção e a prevenção da Saúde dos tra-

balhadores das empresas do Município de Capanema- PR. Foi colocado que tem-se com este o princípio de prevenir doenças e contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores. Foi colocado em destaque que este programa irá atender todas as empresas que interessar-se em receber o atendimento, no entanto, as empresas maiores terão prioridade na fila do atendimento. Nesse contexto, tanto a Ana Budel, quanto o Carlos Bortega, representante da empresa Dip Frangos S.A, colocaram que a primeira ação do programa será na empresa Dip Frangos S. A. Assim ficou claro para todos que a Secretaria Municipal de Saúde de Capanema – PR, juntamente com a Comissão Interna de Prevenção de Acidente (CIPA) e com Serviços Especializados em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), na semana da SIPAT – 2023, que tem como princípio: Segurança de casa ao trabalho, irá colocar em prática no dia 04 (quatro) de maio de 2023 o PROGRAMA DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO TRABALHADOR. 2.4 Protocolo de Autismo. O secretário de Jonas explanou que ocorreu mudanças na legislação para ser realizado o diagnóstico do autismo. Foi mencionado que o governo tem lançado programas que incentivam o financiamento para o tratamento do autismo. Além disso, o secretário comentou que está sendo ampliado a unidade do Santa Cruz com o intuito de criar um centro específico para atender não só os pacientes diagnosticados com o autismo, mas também outros diagnósticos que exigem tratamento que demandam um cuidado a mais. O presidente Silvio apontou da importância de se ter com autista e neste momento Jonas ressaltou que o fato de esse centro ser fixado na unidade do Santa Cruz é por ali estar o parque de exposição que pode ser utilizado como instrumento de tratamento em algumas atividades para avançar positivamente no tratamento dos pacientes. 2.5 ProVigIA-PR – Plano de Aplicação Financeira A respeito do ProVigia, em decorrência da ausência da Enfermeira Luciane Carla Wünsch, a Enfermeira , Ana Carolina de Souza Bantle explanou sobre o Programa, cujo objetivo é instrumentalizar as ações de vigilância em saúde. Para tanto, o governo do Estado disponibiliza um recurso específico para as vigilâncias e, para a aquisição dos insumos e equipamentos necessários, um plano de aplicação precisa ser elaborado. Em Capanema, o plano de aplicação foi construído com base nas necessidades reais da Vigilância Epidemiológica, Sanitária, Ambiental e Imunização. Após a leitura e aprovação do Conselho, o descritivo será encaminhado para a 8ª Regional de Saúde. 3.0 Deliberação. 3.1 Foi aprovado por todos o regulamento da 3ª Mostra de Experiências Exitosas da Secretaria Municipal de Saúde de Capanema-PR. 3.2 foi aprovado por maioria o Programa de Prevenção e Promoção de Saúde do Trabalhador. 3.3 Foi aprovada por maioria a reforma administrativa da Saúde Cargos foram instituídos e a Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE) foi cedida para alguns servidores. 3.4 Foi aprovada a aquisição de oxigênio gasoso medicinal para uso da Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/PR. A aquisição de oxigênio gasoso medicinal, objeto deste Termo de Referência, visa suprir a necessidade das Unidades de Saúde do Município, nas ambulâncias durante o deslocamento de pacientes inter-hospitalar e no atendimento móvel de emergência realizado por esta Secretaria Municipal, bem como a dispensação para pacientes que fazem uso domiciliar. Marisa Pontin comentou que a Secretaria atende no município dezenove pacientes que dependem de oxigênio. 3.5 Foi aprovada por maioria dos votos a contratação de empresa para apresentação da “Palestras Show” aos alunos das redes municipal e estadual de ensino do município e profissionais de saúde do município de Capanema/PR. Que tem como objetivo desenvolver ações de promoção, de atenção à saúde e de prevenção das doenças e agravos relacionados à saúde, bem como de formação continuada e permanente a serem realizadas pela União, estados, Distrito Federal e municípios, de modo a possibilitar a ampliação da cobertura e das ações de saúde nas escolas. 3.6 Foi aprovado com unanimidade o ProVigIA-PR – Plano de Aplicação Financeira, cujo objetivo é instrumentalizar as ações de vigilância em saúde. 4.0. Assuntos Gerais: O secretário Jonas Welter comentou sobre ter ocorrido no município no dia 26 (vinte e seis) do mês de abril uma operação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA no município de Capanema Paraná

em uma propriedade agroindústria produtora de melado e a equipe integrante desta operação acabou desrespeitando o município, fazendo abuso de poder ao ter tido atitudes desrespeitosas com os agricultores que pertencem e produzem a anos em Capanema/PR. Além disso, usaram a vigilância sanitária do município e os servidores da Secretaria de Saúde. Jonas apontou que foi solicitado esclarecimento da situação a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (Seab) pois o MAPA não tem autoridade alguma para intervir em indústria de melado e açúcar mascavo. A competência MAPA é cachaça e vinho causando indignação. Medidas estão sendo tomadas para anular todos os atos que foram feitos e assim proteger os produtores, as agroindústrias e os servidores da secretaria de Capanema/PR. Jonas deixou muito claro para os conselheiros que não foi uma atitude da vigilância foi uma intervenção inapropriada do MAPA. Foi colocado que o município de Capanema/PR tem gestores e os mesmos estão no município para exercer suas funções para o gerenciamento do município. Com as deliberações aprovadas por todos presente na reunião e sem novos assuntos, encerro esta ata que segue assinada pelos participantes abaixo, na lista de presença em anexo.

Jonas Welter, Ana Cristina Budel, Jaqueline Luana Horst Fritzen, Antonio Valmir Viana, Marisa Pontin, Loreni Bonato Schenatto, Olinda Pelegrina Lopes, Silvio Carneiro de Souza, Antonio Cesar dos Anjos, Raquel da Rosa Delinger, Carlos Bortega, Jessica Rech, José Maurílio Langer.

#### **RESOLUÇÃO Nº 04 de 27 de abril de 2023, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Capanema/PR.**

Dispõe sobre as deliberações do pleno do Conselho Municipal de Saúde e prescreve as providências que enumera.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, em reunião realizada aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte três, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 1.696/2019 de 18 de junho de 2019;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3.º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório Anual de Gestão;

Considerando o Decreto n.º 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n.º 8080, de 1990 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS n.º 2.135, de 25 de setembro de 2013, que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;

Considerando a Resolução SESA/PR n.º 870/2021 - Institui o Incentivo Financeiro de Investimento e Custeio para Aquisição de Equipamentos de Reabilitação multiprofissional, para a Rede de Atenção da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná e Reabilitação da Síndrome pós COVID-19 na modalidade Fundo a Fundo.

#### **RESOLVE:**

Art 1. Aprovar a aquisição de oxigênio gasoso medicinal para uso da secretaria municipal de saúde de Capanema/PR, processado pelo sistema registro de preços, objeto para aquisição parcelada, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade desta Secretaria.

Art 2. Aprovar a contratação de empresa para apresentação das “palestras show” aos alunos das redes municipal e estadual de ensino do

município e profissionais de saúde do município de Capanema/PR.  
Art 3. Aprovar a aprovado com unanimidade o ProVigiA-PR – Plano de Aplicação Financeira.

Art 4. Aprovar a reforma administrativa da Saúde.

Art 5. Aprovar o Programa de Prevenção e Promoção de Saúde do Trabalhador.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 09 dias do mês de abril de 2023.

Silvio Carneiro de Souza  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Jonas Welter  
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CAPANEMA- PR**

**EDITAL PSS 01/2023**

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Saúde do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a continuidade e necessidade dos serviços públicos, devidamente justificado pela Secretaria Municipal de Saúde e, de acordo com o disposto na Lei Municipal: Lei nº 1815 de 11 de julho de 2022. CONSIDERANDO o art. 37, inc. IX, da Constituição Federal, visando contratação de profissionais em Regime Celetista para suprir a demanda temporária, excepcional e eventual do Município. CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para tomar posse junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda dos direitos sobre a vaga em questão.

### PSICÓLOGO

Classif.	Nome candidato
5	Samara Cecília Bólico Strassburg
6	Dandara Isabela Spies
7	Elis Regina Kretschmann

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 09 dias de maio de 2023.

Jonas Welter  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto 6.264/2017





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)